

Conforme instruções do DAF, para pagamento de taxas de inscrições em eventos o solicitante deverá:

1. Verificar se a empresa organizadora do evento aceita Nota de Empenho (NE) como garantia da inscrição. Pois, a NE viabiliza a despesa e cria para a UnB a obrigação de pagamento ao credor;
2. Iniciar processo no SEI (Tipo do Processo: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Jurídica ou Pagamentos em Moeda Estrangeira) o qual deverá conter:
 - 2.1) Memorando (Coordenador(a) do Curso para Diretor da FCI) com solicitação de inscrição informando o nome do(s) participante(s), nome do evento, valor, justificativa e aprovação pelo Colegiado;
 - 2.2) Comprovante de inscrição do(s) solicitante(s) no sítio da empresa organizadora do evento;
 - 2.3) Carta de aceite do trabalho a ser apresentado no evento ou justificativa para participação no evento sem apresentação de trabalho, assinada pelo solicitante e pelo(a) Coordenador(a) do Curso;
 - 2.3) Formulário próprio disponível no SEI de Solicitação de Inscrição em Eventos Acadêmicos, preenchido conforme as instruções contidas nesse documento e assinado pelo solicitante e pelo(a) Coordenador (a) do Curso que viabilizam o contato com a empresa organizadora e com o(s) solicitante(s), quais sejam:
 - 2.3.1) Nome do evento;
 - 2.3.2) Empresa organizadora;
 - 2.3.3) CNPJ;
 - 2.3.4) Email;
 - 2.3.5) Telefone;
 - 2.3.6) Período de realização;
 - 2.3.7) Local de realização;
 - 2.3.8) Valor da inscrição;
 - 2.3.9) Carga horária;
 - 2.3.10) Nome do participante;
 - 2.3.11) CPF;
 - 2.3.12) Email;
 - 2.3.13) Telefone;
 - 2.3.14) Cargo;
 - 2.3.15) Tipo de vínculo.
3. Anexar folder de divulgação do evento;
4. Se a entidade organizadora do evento for estrangeira, anexar ao SEI e preencher o formulário Proforma Invoice contendo:
 - 4.1) endereçamento à Universidade de Brasília;
 - 4.2) endereço e telefone do prestador de serviço;
 - 4.3) dados bancários (banco, Iban e código Swift);
 - 4.4) valor (em moeda estrangeira);
 - 4.5) número de identificação fiscal (NIF).

IMPORTANTE: Ao receber o processo SEI devidamente instruído conforme orientações acima o FCI/FINANCEIRO tomará as demais providências internas na UnB para viabilização do pleito.


Arnaldo Ferreira da Silva Filho
Técnico em Contabilidade
CRC-MG-T-DF nº 45.153
Matrícula 141861 FCI/UnB

BET - 2022